



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
22/02/2019
4 14:46 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.743, de 22 de fevereiro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$250,00
(duzentos e cinquenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
- 10 SAÚDE
- 10.301 ATENÇÃO BÁSICA
- 10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
- 2.059 CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250,00
Total do recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde	250,00

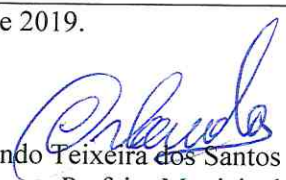
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:
RECURSOS

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

- 2.059 CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo	250,00
Total do recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde	250,00

Três Coroas - RS, 22 de fevereiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.743, de 22 de fevereiro de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.059 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Saúde para aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 22 de fevereiro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal